

de 11 de Março, com efeitos a 11 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3984/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2004 deste Hospital e ratificação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Carlos Filipe Correia Gil, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 11 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3985/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Feliciana Villarrubia Delgado, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3986/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2004 deste Hospital e autorização do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Susana Isabel Correia Silva, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 28 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3987/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2004 deste Hospital e autorização do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Custódia Maria dos Santos Andorinha, auxiliar de acção médica — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 24 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3988/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Outubro de 2004 deste Hospital e autorização do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Maribel Alcaria Neto, auxiliar de acção médica — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3989/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Novembro de 2004 deste Hospital

e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Teresa Alexandra Caliço dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, área de direito — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 16 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3990/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Manuel António Gonzalez Garlito, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3991/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Belen Valverde Martinez, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3992/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

José Luís Sanchez Vidal, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3993/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2004 deste Hospital e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Maria Valero Rey, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 7 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 3994/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Julho de 2004 deste Hospital e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Emanuel José Martins Mourão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de enfer-